



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1422/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: "Decreta ponto facultativo".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em período integral, **o dia 28 de outubro de 2019 – segunda-feira** – em comemoração ao "Dia do Funcionário Público".

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais não se submetem às normas do presente Decreto, ficando sob a responsabilidade dos Senhores Secretários Municipais suas manutenções.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 17 de outubro de 2019.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente